



Publicado no DJE

29/09/2022

Pág. nº 06-07

GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 221/2022 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e § 1º do art. 16 e § 3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 04/2019;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônicos – PAE de Protocolo nº 8715/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados relacionados no quadro anexo para exercerem, em substituição, a jurisdição eleitoral nos períodos e zonas eleitorais especificados, em virtude de afastamentos dos Juízes Titulares ou vacância, de acordo com a Resolução TRE/RN nº 04/2019, sendo devida a gratificação eleitoral correspondente aos juízes substitutos, desde que não a percebam pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2022.


Desembargador Cornélio Alves
Presidente

Anexo da Portaria nº 221/2022 - GP
Quadro de substituições – Agosto/2022
(PAE nº 8715/2022)

AGOSTO/2022			
Zona Eleitoral	Juiz Eleitoral	Juiz Substituto	Período da Substituição
64ª Zona Eleitoral (Extremoz/RN)	DIEGO COSTA PINTO DANTAS	JOÃO EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	04 a 06/08/2022
07ª Zona Eleitoral (São José do Mipibu/RN)	MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES	MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA	01 a 05/08/2022
		ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO NUNES	06 a 14/08/2022
	OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR	JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA	01 a 04/08/2022
24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN)	ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	SILMAR LIMA CARVALHO	01 a 31/08/2022
36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN)	SEM TITULAR	MARCO ANTONIO MENDES RIBEIRO	01 a 31/08/2022
38ª Zona Eleitoral (Martins/RN)	SEM TITULAR	VALDIR FLÁVIO LOBO MAIA	01 a 31/08/2022

Natal, 28 de setembro de 2022.


Desembargador Cornélio Alves
Presidente